



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 25-2024

20 de junho de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 25-2024

Quartel em Florianópolis, 20 de junho de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
14/06/2024	8h - 8h	Sexta-feira	Maj BM GUSTAVO
15/06/2024	8h - 8h	Sábado	TC BM PRISCILA
16/06/2024	8h - 8h	Domingo	TC BM MARZAROTTO
17/06/2024	8h - 8h	Segunda-feira	TC BM DIEGO
18/06/2024	8h - 8h	Terça-feira	Maj BM GUILHERME
19/06/2024	8h - 8h	Quarta-feira	Maj BM SILVA MARTINS
20/06/2024	8h - 8h	Quinta-feira	TC ZEVIR

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
14/06/2024	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM ROBERTO
15/06/2024	8h - 8h	Sábado	Cap BM MICHEL
16/06/2024	8h - 8h	Domingo	Cap BM SARRAFF
17/06/2024	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM MACCARINI
18/06/2024	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM JOSÉ
19/06/2024	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM MASSARANI
20/06/2024	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM JOSÉ

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO DECISÓRIO Nº 32/2024

Em 13 de junho de 2024

PROCESSO: [SGPe CBMSC 13304/2024]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

3º Sgt BM RR Mtcl 920306-0 EMÍLIO APARECIDO DE FREITAS

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM RR Mtcl 920306-0 EMÍLIO APARECIDO DE FREITAS, datado de 3 de junho de 2024, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte despacho:

- a. defiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota nº 417-24-DP: Conteúdo para publicação em Boletim)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 33/2023

Em 14 de junho de 2024

PROCESSO: [SGPe CBMSC 10417/2024]

ASSUNTO: Nexo Causal

Cap BM Mtcl 930088-0 MICHEL PIRES DE ARAÚJO

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cap BM Mtcl 930088-0 MICHEL PIRES DE ARAÚJO, datado de 26 de abril de 2024, o qual requer a instauração de Nexo Causal para que seja apurado a existência de relação de causa e efeito do ocorrido em serviço e sua condição atual, em face do que preceitua o item 7.3 e 7.4 do Ato nº 519/PMSC/2023, que aprova o Manual de Inspeção de Saúde da Polícia Militar.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, e conforme Despacho Técnico nº 018/DMO/2024 o qual orienta que seja realizada verificação de nexos causais para o caso, dou o seguinte despacho:

a. concordo com o parecer do Cap PM Med Mtcl 933881-0 GLAUCO TINOCO ANACHE, médico da Formação Sanitária da 1ª CRPM/4ª BPM, o qual informa que há relação de causa e efeito entre a lesão e o acidente sofrido pelo militar.

- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;

- c. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota nº 417-24-DP: Conteúdo para publicação em Boletim)

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, do Cap BM Mtcl 650547-3 JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO, do 10º BBM, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 18 de junho de 2024, por necessidade de serviço, conforme Processo CBMSC 13987/2024.

O restante de 15 dias das férias serão usufruídas a contar de 31 de outubro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal (SGPe CBMSC 13987/2024)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 609871-1 TANAMIR QUINTINO DE OLIVEIRA MARTINS do 2º/2º/2ª/7º BBM - Penha para o 1º/4ª/7º BBM - Joinville - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 12937/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de junho de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 967069-6 RAMON MEDEIROS PAZ do 1º/4ª/7º BBM - Joinville para o 2º/2º/2ª/7º BBM - Penha - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 13738/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de junho de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 415-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

TC BM Mtcl 928362-5 DIEGO FELIPE MARZAROTTO da DLF - Florianópolis para o EMG - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 14389/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de junho de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 419-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 926020-0 EWERTON DIEGO DE MEDEIROS do 1ª/1ª/8ª BBM - Tubarão para o 1ª/1ª/1ª/8ª BBM - Capivari de Baixo, por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 13746/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de junho de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 930155-0 RAMON MAFFIOLETTI TONELLI do 3ª/1ª/3ª/8ª BBM - Armazém para o 1ª/1ª/8ª BBM - Tubarão, por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 13746/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de junho de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 929233-0 THIAGO FARIAS MENDES do 1ª/1ª/1ª/8ª BBM - Capivari de Baixo para o 1ª/1ª/8ª BBM - Tubarão, por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 13746/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de junho de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 932250-7 DILTON MARTINS CASTRO MOREIRA do 1ª/2ª/3ª/8ª BBM - Orleans para o 1ª/1ª/8ª BBM - Tubarão - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 13746/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de junho de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 987217-5-04 YUSSEF NEIFF BEZUTTI SALEH do 1ª/3ª/1ª/14ª BBM - Abelardo Luz para o 1ª/4ª/1ª/14ª BBM - Ponte Serrada - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 11825/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de maio de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 604129-9 AMANDA HELLEN MARCONDES do 1ª/1ª/11ª BBM - Joaçaba para o 2ª/3ª/2ª BBM - Fraiburgo - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 12881/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de junho de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 422-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1ª Sgt BM Mtcl 927740-4 NEODIR GEOVANI LOHMANN do 1ª/2ª/2ª/12ª BBM - São José do Cedro para a 2ª/12ª BBM - Dionísio Cerqueira - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 13383/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de junho de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 423-24-DP: Movimentação Com Ônus)

II - GABINETE DO COMANDO-GERAL

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC/6525/2023

Na solicitação contida no PAAB Nº 05-2023, cujo interessado: Cb BM Mtcl 931672-8 ARMANDO GENÉSIO MARTINS JÚNIOR, requer reconsideração de ato sobre o indeferimento à promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 28 de maio de 2024, inserida sob o SGPE sob o nº CBMSC/13180/2024, a qual por UNANIMIDADE dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pleito de promoção por Ato de bravura do Cb BM Mtcl 931672-8 ARMANDO GENÉSIO MARTINS JÚNIOR, no atendimento da ocorrência de salvamento aquático de duas crianças no mar, em Palhoça.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso II da Portaria nº 20/CBMSC, de 9 de janeiro de 2024, não promovo o requerente à graduação seguinte por considerar que não houve a prática de ato de bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 4 de junho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 6525/2023)

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/24/CmdoG

Florianópolis, 17 de outubro de 2024.

Regular a participação do CBMSC na Operação Virtude: combate à violência contra a pessoa idosa (SSPSC/MJ).

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Fica regulada a participação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) na **Operação Virtude: combate à violência contra a pessoa idosa**, organizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ) e de responsabilidade da coordenação pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina (SSPSC) aos órgãos de Segurança Pública do Estado.

1 SITUAÇÃO

O CBMSC é órgão partícipe da Operação Virtude: combate à violência contra a pessoa idosa.

1.1 Conceito da Operação

A Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, juntamente com as corporações que a compõem (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Científica) atuam visando aumentar o nível de sensação e de segurança para a população em geral. Com esforços ainda maiores para assegurar a proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade e neste contexto também às pessoas idosas.

O Plano de Atuação Integrada da Operação Virtude tem como escopo o combate a todo e qualquer crime de violência contra pessoa idosa, através de ações preventivas e repressivas das forças de Segurança, buscando a efetiva proteção desse grupo vulnerável.

1.2 Objetivos da Operação

1.2.1 Objetivo geral:

a) Realizar atividades de inteligência, preventivas, educativas e ostensivas, visando o combate à violência contra a pessoa idosa.

1.2.2 Objetivos específicos de interesse ao CBMSC:

a) realizar ações de combate a crimes de violência contra as pessoas idosas por meio de fiscalizações em instituições de longa permanência para idosos (ILPI);

b) realizar ações e atendimentos a pessoa idosa em situações de violência;

c) realizar ações preventivas por meio da cinoterapia e apresentação da Banda de Música do CBMSC em ILPI;

d) realizar ações educativas como palestras, eventos de integração com os idosos dos programas comunitários do CBMSC, campanhas, entre outros;

e) monitorar todas as ações e levantar dados da operação inserindo-os no CórTEX do MJ.

2 EXECUÇÃO

2.1 Dados Gerais

a) Período operacional: de 10 de junho a 12 de julho de 2024.

b) Abrangência: todo o Estado de Santa Catarina.

c) Órgãos envolvidos: participação direta dos integrantes das quatro Corporações que compõem a Secretaria de Estado da Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Científica.

2.2 Funções

a) Supervisão da Op.: S Cmt Geral do CBMSC, **Cel BM Jefferson**;

b) Oficial BM ponto focal CórTEX do MJ: Chefe do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises (CMOGC), **Cap BM Sarraff**;

c) Apoio e Supervisão técnica: Diretor de Segurança Contra Incêndio, TC BM Fazzioni;

d) Gerenciamento da Comunicação Institucional durante a Operação: Chefe do Centro de Comunicação Social do CBMSC, **Cap BM Ian**;

e) Coordenação-Geral das ações no âmbito do Batalhão: **Comandantes dos BBM**;

f) Coordenação operacional das ações ostensivas (fiscalizações): **Subcomandantes dos BBM**;

g) Coordenação operacional das ações preventivas e educativas por meio da cinoterapia:

Presidente da Coordenadoria de Serviço, Busca e Resgate e Salvamento com Cães;

h) Coordenação operacional das ações preventivas e educativas das palestras: **Subcomandantes dos BBM**; e

i) Coordenação operacional das ações preventivas e educativas da Banda de Música: **Chefe da CCS/Maestro em exercício da Banda de Música**.

2.3 Quadro das atividades

Execução Operacional				
Período	Hora	Ação	Efetivo escalado	Abrangência
De 10/06 à 12/07	A definir	Fiscalizações do CBMSC nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), por amostragem.	Ch SCI local e um BM vistoriador	Todos BBM
De 10/06 à 12/07	A definir	Cinoterapia nas instituições de longa permanência de idosos.	Binômios do CBMSC	1ª BBM 2ª BBM 3ª BBM 4ª BBM 7ª BBM

				9º BBM 10º BBM 13º BBM 14º BBM
De 10/06 à 12/07	A definir	Palestra Preventivas e Educativas para os idosos participantes do Programa Bombeiro da Melhor Idade ou grupos de idosos do município, em parceria com a Secretaria de Assistência Social do município.	B3 dos BBM	Todos BBM
De 10/06 à 12/07	A definir	Apresentação Musical para os profissionais e idosos residentes das instituições de longa permanência da Grande Florianópolis.	Fração da Banda de Música do CBMSC	1º BBM e/ou 10º BBM
14/06 "Dia D"	8:30 às 11:20 horas	Programação de Palestras do Mês de Conscientização e Prevenção contra a violência à pessoa idosa.	2 BM do EMG 2 BM do 7º BBM	BM3/EMG e 7º BBM
Avaliação / Consolidação				
Data	Atividade		Efetivo escalado	Abrangência
12/07	Envio de formulário de avaliação.		Ch CMOGC	S CmtG
23 à 25/07	Debriefing-Geral da Operação Nacional (Virtual)		A ser definido pela AjG, se convocados.	SSPSC

2.4 Descrição das ações do CBMSC

2.4.1 Ações Ostensivas:

a) Fiscalização do CBMSC por amostragem nas instituições de longa permanência de idosos:

1. Ação: Fiscalização nas ILPI por amostragem mínima de 20% do total existentes nos municípios sede de Batalhão e sede de Companhia dos respectivos BBM.
2. Público Alvo: Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).
3. Efetivo CBM: Ch SCI e BM vistoriador.
4. Cronograma: A ser definido pelo Ch SCI.
5. Orientação geral:
 - A) As fiscalizações devem ser inseridas no sistema E-SCI.
 - B) As viaturas e efetivo devem estar cadastrados no sistema E-193 para registro de empenho.
6. Cabe aos profissionais BM em situação de fiscalização de SCI, ao presenciar situação de risco, suspeita ou confirmação de violência à pessoa idosa, acionar a Polícia Civil (PC).
7. Cabe aos profissionais BM em situação de fiscalização de SCI, ao receber denúncia de violência à pessoa idosa, preencher o formulário Protocolo de rede Intersetorial de Atenção à Pessoa Idosa em Situação de Violência no estado de Santa Catarina (Protocolo PISC) através do link: <https://helpdesk.mp.sc.br/otrs-web/pisc/Pisc.html> e encaminhá-lo à Delegacia Civil de abrangência por meio do Ch SCI.

2.4.2 Ações Preventivas e Educativas

a) Cinoterapia nas instituições de longa permanência de idosos:

1. Ação: A abordagem tem como diferencial o uso de cães como um agente facilitador atuando no desenvolvimento das independências, resgatar sua autoestima e melhorar a qualidade

de vida da pessoa idosa.

2. Público alvo: Pessoa idosa residente das ILPI.
3. Efetivo BM: Binômios do 1º BBM, 2º BBM, 3º BBM, 4º BBM, 7º BBM, 9º BBM, 10º BBM, 13º BBM e 14º BBM.
4. Local: ILPI escolhidas pela coordenadoria.
5. Cronograma: A ser definido pela coordenadoria.
6. Orientação geral: As ações de cinoterapia devem ser registradas no sistema E-193 como “ação preventiva social”, seguindo a Dtz Op nº BBM 29, e com preenchimento de quadros obrigatórios conforme o ANEXO A.

b) Palestra sobre Combate à Violência contra o Idoso em parceria com a Secretaria de Assistência Social do município:

1. Ação: Realização de uma palestra temática relacionada à prevenção e combate à violência contra a pessoa idosa. A palestra tem como objetivo orientar a pessoa idosa participante do programa comunitário do CBMSC ou grupos de convivência de idosos, quanto à identificação dos sinais de violência, sobre os seus direitos, sobre os tipos de violência previstos no Estatuto da Pessoa Idosa, e ainda sobre os canais de acionamento para intervenção profissional nos casos de violência, bem como estimulando-os a participarem das atividades sociais do CBMSC e da sua comunidade.

2. Público Alvo: Idosos integrantes dos Programas de Bombeiro da Melhor Idade ou grupos de convivência de idosos dos municípios sede dos BBM.

3. Efetivo BM: B-3 do BBM.

4. Local: Municípios sede dos BBM.

5. Cronograma: A ser definido pelo B-3 do BBM.

6. Orientação geral:

A) As ações de palestras devem ser registradas no sistema E-193 como “ação preventiva social”, seguindo a Dtz Op nº BBM 29, e com preenchimento de quadros obrigatórios conforme o ANEXO A.

B) Sugere-se o contato prévio com a PMSC e PCSC local, de modo a promover uma integração dos órgãos de segurança do município para realização da palestra.

c) Apresentação Musical nas instituições de longa permanência de idosos na Grande Florianópolis, realizada pela Banda de Música do CBMSC:

1. Ação: Desenvolvimento do Projeto Música é Vida da Banda de Música do CBMSC, proporcionando por meio da música conforto e alegria aos moradores. Essas apresentações não oferecem apenas entretenimento e diversão, mas também evocam memórias e promovem um senso de comunidade e conexão emocional entre os músicos do CBMSC.

2. Público alvo: idosos residentes e profissionais que atuam nas Instituições de Longa Permanência da Grande Florianópolis.

3. Efetivo: Fração da Banda de Música a ser escalada pelo Maestro.

4. Local: ILPI escolhidas pelo Chefe da CCS/Maestro da Banda de Música.

5. Cronograma: a ser definido pelo Chefe da CCS/Maestro da Banda de Música.

6. Orientação geral: As ações de apresentações musicais devem ser registradas no sistema E-193 como “ação preventiva social”, seguindo a Dtz Op nº BBM 29, e com preenchimento de quadros obrigatórios conforme o ANEXO A.

d) Programação de palestras do mês de conscientização e prevenção contra a violência à pessoa idosa:

1. Ação: Participação de efetivo do CBMSC nas palestras do mês de conscientização e prevenção contra a violência à pessoa idosa, organizado pela PC e pela PCI.

2. Público alvo: profissionais que atuam na segurança pública no estado de Santa Catarina (Bombeiros Militares, Policiais Militares e Civis, além de profissionais da Polícia Científica).

3. Efetivo: 2 BM escalados da BM3/EMG e 2 BM escalados pelo 7ºBBM.

4. Local: Auditório da Superintendência do Porto de Itajaí, localizado à Rua Blumenau, nº 5, Centro, Itajaí.

5. Cronograma: dia 14 de junho, das 8:30 às 11:20 horas, conforme ANEXO C.

6. Orientação geral: A participação dos militares deve ser registrada no sistema E-193 como “ação preventiva social”, seguindo a Dtz Op nº 29, e com preenchimento de quadros obrigatórios conforme o ANEXO A.

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 Ao S CmtG

a) Comandar e supervisionar a operação no âmbito do CBMSC.
b) Acompanhar o monitoramento das ações e inserção dos indicadores da Operação Virtude à SSPSC.

3.1.1 Ao Ch do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises

a) Informar a SSPSC ao término da Operação os dados pertinentes de inserção no sistema CórTEX do MJ, referentes às ações, atuando como ponto focal do CBMSC no sistema CórTEX.

b) Fazer levantamento dos indicadores previstos pela SENASP, a seguir relacionados:

1. **Municípios abrangidos;**

2. **Efetivo empregado;**

3. **Viaturas empregadas;**

4. **Vitorias Técnicas (Fiscalizações):** Número total de vitorias técnicas executadas em abrigos/ILPIs/lares de pessoas idosas, durante a operação;

5. **Atendimentos pré-hospitalares ou Salvamentos:** Número total de atendimento pré-hospitalar ou salvamento à pessoa idosa executado pelos Corpos de Bombeiros Militares, durante a operação, relacionados ou não a violência;

6. **Ações Educativas:** palestras realizadas e pessoas alcançadas com palestras; e

7. **Ações Educativas em mídia digital:** número de ações realizadas e pessoas alcançadas com ações em mídia digital.

c) Contactar a Diretoria de Inteligência Estratégica (DINE) da SSPSC (Cb BM Alan) para dirimir eventuais dúvidas.

d) Preencher no prazo de 12 de julho de 2024 o formulário de avaliação da operação a ser disponibilizado pela SENASP.

e) Manter o S CmtG atualizado das ações da operação no âmbito do CBMSC.

3.2 Ao Gabinete

a) Atualizar-se das demandas da SSPSC à operação por meio dos encaminhamentos ao Gabinete.

b) Indicar o representante institucional do CBMSC para o Debriefing-Geral da Operação (MJ), caso seja solicitado pela SSPSC.

3.2.1 À Chefe do CCS

a) Atender e apoiar a assessoria de comunicação da SSPSC e/ou Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), atuando como ponto focal da comunicação social do CBMSC.

b) Realizar contato com ASCOM da SSPSC para compor os grupos de mensagens instantânea da comunicação social da operação no nível estadual e nacional.

c) Gerenciar a comunicação institucional em conformidade com as orientações do Gabinete do CBMSC, atendendo às diretrizes da operação pela SSPSC e a identidade visual da operação.

d) Recepcionar as iniciativas e materiais audiovisuais (fotos e vídeos) produzidos pelas OBM quanto às ações ostensivas e preventivas educativas previstas nesta OS. O material deverá ser encaminhado pelas OBM até o dia 12 de julho.

e) Confeccionar e publicar nas redes sociais do CBMSC uma arte audiovisual de finalização da operação. Considerar para a arte final: as ações ostensivas que somente poderão ser divulgadas ao final da operação e as ações preventivas educativas.

3.3 Aos Comandantes de RBM

Controlar a operação no âmbito de sua circunscrição, garantindo a execução dos eventos descritos no quadro das atividades desta OS (item 2.3).

3.4 Aos Comandantes de BBM

a) Comandar a operação em sua área de circunscrição, tomando as decisões necessárias, sempre ajustadas com o supervisor da operação.

b) Garantir o cumprimento desta OS pelas OBM e SSCI subordinadas.

c) Determinar que as SSCI das sede de Cia subordinadas realizem as fiscalizações por amostragem, inserindo as informações nos sistemas do CBMSC conforme a descrição das ações (item 2.4).

d) Determinar que as OBM subordinadas realizem as ações preventivas educativas conforme cronogramas definidos pelos respectivos B-3 dos BBM (item 2.2), inserindo as informações no sistema E-193 do CBMSC conforme a descrição das ações (item 2.4).

e) Determinar que os B-5 das OBM da sua circunscrição compartilhem com o CCS fotos e vídeos das ações ostensivas e preventivas educativas prevista nesta OS, inserindo no link:

[06 - Operação Virtude 2024](#)

O B-5 responsável deverá criar uma pasta contendo o nome da cidade e inserir os materiais até o dia 12 de julho e atentar às orientações das prescrições diversas desta OS.

f) Os materiais de mídias, quando divulgados em redes sociais institucionais, em especial no Instagram, devem marcar a conta @cbmscoficial.

g) À critério da gestão do BBM poderão ser previstas fiscalizações de ILPI em outros municípios diversos dos elencados nesta OS, a serem realizadas pelo CBMSC, atendendo as mesmas orientações prescritas.

h) Submeter à aprovação do S CmtG as ações educativas de prevenção e violência contra a pessoa idosa diversas a esta OS e sugeridas à execução em sua circunscrição.

3.4 Aos Comandante do 7º BBM

a) Escalar 02 (dois) BM para participarem da Programação de Palestras do Mês de Conscientização e Prevenção contra a violência à pessoa idosa, a ser realizada no dia 14 jun 24, às 0830, no Auditório da Superintendência do Porto de Itajaí, localizado à Rua Blumenau, nº 5, Centro, Itajaí, conforme ANEXO C.

3.3.2 Aos Gestores e Chefes de SCI

a) Os Ch SCI de circunscrição dos municípios sede de BBM e Cia devem:

1. Realizar levantamento das instituições de longa permanência de idosos (ILPI) nos municípios sede de BBM e Cia, sob circunscrição da SSCI.

2. Selecionar, através de amostragem, mínimo de 20% do total existentes e elaborar um cronograma de fiscalização por município na área de circunscrição, observando o descrito no item 2.4.1.

3. Definir o cronograma de execução das fiscalizações com base na melhor logística para a OBM.

4. Realizar as ações de fiscalizações de SCI e prestar o atendimento à pessoa idosa em situação de violência dentro das competências do CBMSC, observando as orientações gerais do item 2.4.1.

5. Inserir as fiscalizações no sistema E-SCI.

6. Encaminhar ao B-5 das OBM da sua circunscrição fotos e vídeos das ações de fiscalização prevista nesta OS

b) De uma forma geral, orientar previamente os vistoriadores quanto às atribuições da fiscalização das ILPI, de modo a prestar o atendimento da pessoa idosa identificada em situação de violência (caso houver), bem como garantir o acionamento dos serviços existentes em cada município, visando à prevenção, à proteção e ao fortalecimento da pessoa idosa que sofreu violência.

3.4 Ao Diretor de Segurança Contra Incêndio

Realizar o apoio e supervisão técnica da operação, especialmente em situações

demandas pelos executores ou quando demandado pelo S CmtG.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Todas as ações prescritas nesta OS devem respeitar o direito à integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, de ideias, de crenças, dos espaços e dos objetos pessoais da pessoa idosa, direitos estes positivados no Estatuto do Idoso.

b) Qualquer registro de imagem das ações deve preservar a identificação da pessoa idosa, ou da instituição a qual está sendo alvo das ações ostensivas.

c) Os registros das ações preventivas e educativas devem seguir o prescrito no Manual de Comunicação Institucional do CBMSC.

5 ANEXOS

a) **ANEXO A:** Modelo de preenchimento das ações no sistema E-193;

b) **ANEXO B:** Plano Nacional de Atuação Integrada Operação Virtude 2024; e

c) **ANEXO C:** Programação de palestras Operação Virtude 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 14228/2024)

ANEXO A

Modelo de preenchimento das ações no sistema E-193

CINOTERAPIA:

DBOM - MÓDULO GUAR x +

fpolis.cbm.sc.gov.br/web193/index.php#

COBOM - MÓDULO GUARNIÇÃO

Gerar - Guarnição - Fechamento - Ocorrências - Atividades - Jessica Gabriele Maia Dos Santos | Sair

RESPONDA O QUESTIONÁRIO

Esta atividade de Ação Preventiva Social teve o empenho do trem de Socorro? *

SIM NÃO

REGISTRO DE AÇÃO PREVENTIVA SOCIAL

SOLICITANTE: CBMSC

TELEFONE: (48)36640193 (Somente Numeros)

DATA AÇÃO PREVENTIVA SOCIAL: 02/10/2023

HORÁRIO (hh:mm): 08:00

ENDEREÇO

LOGRADOURO: Av Getúlio Vargas NºKm: SN

BAIRRO: Centro CIDADE: ANTONIO CARLOS

COMPLEMENTO: UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR BENEFICENTE S ÁREA DA OBM: SIM

AGUARDANDO VALIDAÇÃO Validar Logradouro

FORMULÁRIO

SUBGRUPO

AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL AÇÕES DE EDUCAÇÃO AÇÕES DE PROGRAMAS SOCIAIS

PROGRAMAS SOCIAIS

BOMBEIRO COMUNITÁRIO GUARDA-VIDAS BOMBEIRO MIRIM PROJETO GOLFINHO JOVEM GUARDA-VIDAS

SURF SALVA CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS BOMBEIRO MELHOR IDADE BOMBEIRO JUVENIL PRAIA ACESSÍVEL

CINOTERAPIA OUTROS

Outros:

AÇÕES REALIZADAS

VISITAS A RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES VISITAS A RESIDÊNCIAS MULTIFAMILIARES VISITAS A EDIFICAÇÕES PÚBLICAS VISITAS A EDIFICAÇÕES COMERCIAIS PALESTRA

INSTRUÇÃO SIMULADO TREINAMENTO DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA ORIENTAÇÃO TÉCNICA

EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISITAS AO QUARTEL (PORTAS ABERTAS) DISTRIBUIÇÃO DE FOLDERS/MATERIAL DE DIVULGAÇÃO ENTREVISTAS EXPOSIÇÃO/DEMONSTRAÇÃO COM CÃES

OUTROS

Outros:

OPERAÇÃO VIRTUDE

INFORMAÇÕES DA AÇÕES PREVENTIVA SOCIAL

Nº de Ações: 1 Estimativa de público: 20 Duração da atividade (hh:mm): 01:00

RECURSOS UTILIZADOS

VTR Aeronave Equipamentos/Materiais de APH Equipamentos/Materiais de CIE Equipamentos/Materiais de busca/salvamento/resgate

Equipamentos/Materiais de Produtos Perigosos Outros

Outros:

CÃES DE BUSCA E SALVAMENTO

ATIVIDADE COM USO DE CÃES

CBRS-1020 CBRS-1019

EFETIVO	Nº TOTAL DE EFETIVO EMPREGADO NAS AÇÕES	DOCUMENTO	Nº Data/Assinatura da ORDEM DE SERVIÇO
<input checked="" type="checkbox"/> BM <input type="checkbox"/> BC <input type="checkbox"/> BCP <input type="checkbox"/> GVC <input type="checkbox"/> Agente temporário <input type="checkbox"/> Estagiário	2	<input checked="" type="radio"/> COM ORDEM DE SERVIÇO <input type="radio"/> SEM ORDEM DE SERVIÇO	Nº 21/23/CmdoG

HISTÓRICO

PREVENÇÃO REALIZADA EM CUMPRIMENTO À ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/23/CmdoG. VISITA À INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS REALIZADA PELO BINÔMIO CB PREMOLI E CÃO BONO.

DEMAIS AÇÕES:

<https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1pnFIWCWyKmFZeqWiiDBlclrvFxFqAV4>

ANEXO B

Plano Nacional de Atuação Integrada Operação Virtude 2024
Link: [📄 PAI Operação Virtude Federal \(1\).pdf](#)



ANEXO C

Programação de palestras Operação Virtude 2024



OPERAÇÃO
VIRTUDE
14 DE JUNHO DE 2024

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO
CONTRA A VIOLÊNCIA À PESSOA IDOSA

Às 8h30min

**Auditório da
Superintendência do
Porto de Itajaí**

RUA BLUMENAU, Nº 5, CENTRO

PROGRAMAÇÃO

- 8h30min** Apresentação autoridades e palestrantes
- 9h** Palestra - Polícia Científica
 - Polícia Científica atuando no combate a violência contra pessoa idosa;
 - Sinais de maus tratos à idosos: uma abordagem médico-legal
- 9h50min** Intervalo - coffee break
- 10h20min** Palestra - Polícia Civil
 - O papel da Polícia Judiciária no enfrentamento à violência contra idosos
 - A Psicologia Policial em ação ao enfrentamento à violência contra idosos
- 11h20min** Encerramento - perguntas

POLÍCIA CIENTÍFICA SC | **POLÍCIA CIVIL SC** | OPERAÇÃO **VIRTUDE** | **FEAPI**
Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí.

PORTARIA

PORTARIA Nº 352/CBMSC, de 12/06/2024.

Dispõe sobre a designação de bombeiros militares para compor Comissão para o desenvolvimento de um plano de expansão da estrutura organizacional para instalação de novas Organizações Bombeiro Militar.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes bombeiros militares para compor a Comissão para o desenvolvimento de um plano de expansão da estrutura organizacional para instalação de novas Organizações Bombeiro Militar.

I - Chefe do Estado-Maior Geral;

II - Comandante da 1ª Região Bombeiro Militar;

III - Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar;

IV - Comandante da 3ª Região Bombeiro Militar;

V - Diretor de Logística e Finanças;

VI - Diretor de Pessoal; e

VII - Chefe da Seção de Planejamento de Pessoal, Legislação e Cultura (BM-1); e

Art. 2º Fica o grupo de trabalho encarregado de apresentar a proposta de regulamentação no prazo de noventa dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 14079/2024)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Concessão de elogio aos seguintes bombeiros militares envolvidos na Operação do CBMSC no Rio Grande do Sul:

Cel BM Mtcl 920849-6 WALTER PARIZOTTO;
Cel BM Mtcl 925316-5 JEFFERSON DE SOUZA;
TC BM Mtcl 928361-7 FÁBIO COLLODEL;
Maj BM Mtcl 929627-1 JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA;
Maj BM Mtcl 929349-3 FELIPE GELAIN;
Maj BM Mtcl 927093-0 MICHAEL MAGRINI;
Cap BM Mtcl 927471-5 DOUGLAS TOMAZ MACHADO;
Cap BM Mtcl 933678-8 MARCUS DE AGUIAR IMBROSIO;
Cap BM Mtcl 933470-0 FILLIPI THIAGO PAMPLONA;
Cap BM Mtcl 933674-5 IAN TRISKA;
Cap BM Mtcl 929606-9 RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR;
1º Ten BM Mtcl 934065-3 LUANN LEON CHRUN;
1º Ten BM Mtcl 691632-5 ÉROS ALFREDO JAHN FILHO;
1º Ten BM Mtcl 934092-0 DARLAN MARGOTTI MODOLON;
1º Ten BM Mtcl 934626-0 DANIEL WEGNER SILVA;
1º Ten BM Mtcl 933510-2 LEVI GARCIA RIBEIRO;
1º Ten BM Mtcl 929609-3 RICHARD LOCKS STÜPP;
ST BM Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO;
ST BM Mtcl 927816-8 JOÃO PAULO STUPP FRANCISCO;
1º Sgt BM Mtcl 927740-4 NEODIR GEOVANI LOHMANN;
1º Sgt BM Mtcl 927108-2 GUILHERME LOPES SPILLERE;
1º Sgt BM Mtcl 922800-4 REINALDO BARBOSA SABINO;
1º Sgt BM Mtcl 927098-1 ÍTALO JOSÉ NUNES MALVESSI;
2º Sgt BM Mtcl 927143-0 JEFERSON DA SILVA;
2º Sgt BM Mtcl 927754-4 ALISSON LUIZ DA SILVA;
2º Sgt BM Mtcl 929148-2 ADRIANO RIBEIRO DA SILVA;
2º Sgt BM Mtcl 921582-4 CLAUDIO RONSANI GATNER;
2º Sgt BM Mtcl 929251- 9 CARLOS HENRIQUE WOSNIAK;
2º Sgt BM Mtcl 922837-3 MARCIO LISBOA DA COSTA;
2º Sgt BM Mtcl 929653-0 JAQUES DOUGLAS ROMÃO;
2º Sgt BM Mtcl 927692-0 ANDRÉ FRANCISCO PUGAS;
2º Sgt BM Mtcl 927885-0 GIOMAR DA SILVA;
2º Sgt BM Mtcl 929653-0 JACQUES DOUGLAS ROMÃO;
3º Sgt BM Mtcl 929220-9 RENATO PERRUT PEDROSA;
3º Sgt BM Mtcl 929655-7 SANDRO ALIANO DE PAULA;
3º Sgt BM Mtcl 930148-8 ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO;

3º Sgt BM Mtcl 929128-8 LENICIO JOSÉ MENDES;
3º Sgt BM Mtcl 933630-3 LUIZ FERNANDO SILVI;
3º Sgt BM Mtcl 929248-9 ERNANI ACHILES GENOL NETO;
3º Sgt BM Mtcl 932291-4 BRUNO AFONSO SAMPAIO;
3º Sgt BM Mtcl 929083-4 ELTON PIONÓRIO SOUSA;
3º Sgt BM Mtcl 931656-6 FERNANDO ACÁCIO DE AGUIAR;
3º Sgt BM Mtcl 927775-7 GABRIELA KASSANDRA LUIZ COLOSSI;
3º Sgt BM Mtcl 925945-7 MARCOS GOULART CAMILO;
3º Sgt BM Mtcl 927767-6 MARCOS ANTÔNIO VIEIRA;
3º Sgt BM Mtcl 931774-0 RAFAEL BARP;
3º Sgt BM Mtcl 929103-2 CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA;
3º Sgt BM Mtcl 933513-7 WILLIAN VALDELEY MARQUES;
3º Sgt BM Mtcl 927767-6 MARCOS ANTÔNIO VIEIRA;
3º Sgt BM Mtcl 929163-6 DUAN PEDROSO DA SILVA;
3º Sgt BM Mtcl 931218-8 LENO CLAUDINEI DAL BOSCO CARLESSO;
3º Sgt BM Mtcl 929282-9 FELIPE SANTIAGO AMARO CORREA;
Cb BM Mtcl 932447-0 ULISSES DA SILVA;
Cb BM Mtcl 933509-9 ADRIANO FELLER DE SOUZA;
Cb BM Mtcl 931845-3 RAFAEL BERNARDO FREITAS;
Cb BM Mtcl 931612-4 GABRIEL VENSON;
Cb BM Mtcl 931769-4 THIAGO CARDOSO MACEDO;
Cb BM Mtcl 930126-7 RAFAEL DOS SANTOS;
Cb BM Mtcl 930136-4 JOÃO SAMUEL FLORES SODRÉ;
Cb BM Mtcl 931705-8 KLEBER DE SOUZA CARNEIRO;
Cb BM Mtcl 931655-8 DANIEL FABRÍCIO RODRIGUES MENON;
Cb BM Mtcl 932355-4 MARCOS CIDADE DOS SANTOS;
Cb BM Mtcl 933579-0 ANDRÉ LUIZ VIEIRA;
Cb BM Mtcl 929620-4 DANIEL FRANCISCO FREITAS;
Cb BM Mtcl 927796-0 JACKSON FRANÇA;
Cb BM Mtcl 932396-1 DIEGO ALEXANDRE BARBOSA;
Cb BM Mtcl 932451-8 ALLAN GEOVANI DE MORAES;
Cb BM Mtcl 930149-6 WAGNER ASSONALIO;
Cb BM Mtcl 377909-2 SÉRGIO CORREA GATNER;
Cb BM Mtcl 930137-2 FELIPE MADUREIRA;
Cb BM Mtcl 932433-0 PABLO PANATTA MAFFIOLETTI;
Cb BM Mtcl 931748-1 JAISON CASAGRANDE BENEDET;
Cb BM Mtcl 932264-7 ÁLVARO BRESOLIN DE VARGAS;
Cb BM Mtcl 930608-0 MICHEL CARDOSO;
Cb BM Mtcl 929654-9 DANIELLES PATRICK SILVEIRA;
Cb BM Mtcl 930619-6 JACKSON RODRIGO LUZ DA SILVA;
Cb BM Mtcl 933553-6 ADRIANO FABRICIO BOIT;
Cb BM Mtcl 932358-9 MARCONDE MENDES DA SILVA;
Cb BM Mtcl 930167-4 RODRIGO TIAGO RETKE;
Cb BM Mtcl 931833-0 ELTON IMTHURM;
Cb BM Mtcl 932360-0 CASSIANO DEVILLA;
Cb BM Mtcl 932429-1 ALDO JOSÉ ANDRADE CAMARGO JUNIOR;
Cb BM Mtcl 931686-8 MATHEUS PREMOLI DE SOUZA;
Cb BM Mtcl 390366-4 RAFAEL LAUXEN;
Cb BM Mtcl 399344-2 GILSON MARCIANO DE LARA;

Cb BM Mtcl 933575-7 PAULO RICARDO DA SILVA;
Cb BM Mtcl 932284-1 ERALDO CÉSAR ULBRICH;
Cb BM Mtcl 929646-8 ALINE MARIANE RUFATTO;
Cb BM Mtcl 931823-2 ADELINO DA SILVA DE JESUS;
Cb BM Mtcl 932357-0 THIAGO SPADER;
Cb BM Mtcl 930161-5 DJONKA MIGLIORETTO;
Cb BM Mtcl 932408-9 FELIPE BONAMIGO;
Cb BM Mtcl 933595-1 THIAGO EVANDRO AMORIM;
Cb BM Mtcl 927163-5 GENIVAN KÜLL;
Cb BM Mtcl 932347-3 OTAVIO ANTÔNIO MORÉS;
Cb BM Mtcl 360971-5 ANDRÉ BERZAGUI;
Cb BM Mtcl 929125-3 NILTON JOSÉ GRUBER;
Cb BM Mtcl 932211-6 RENATO AUGUSTO MERTINS;
Cb BM Mtcl 933619-2 DIEGO RAFAEL LOCATELLI;
Cb BM Mtcl 932335-0 GIANDRO RISSI;
Cb BM Mtcl 369028-8 RASSUS ROBERTO DA ROSA;
Cb BM Mtcl 929325-6 DIOGO FELIX DA SILVA;
Cb BM Mtcl 929319-1 DIEGO VENTURA SILVEIRA;
Cb BM Mtcl 929457-0 DANIELE DA SILVA WESTPHAL;
Cb BM Mtcl 932450-0 ANESTOR CARDOSO FERREIRA JÚNIOR;
Cb BM Mtcl 932400-3 TIAGO SOLIMAN;
Cb BM Mtcl 930607-2 DOUGLAS TIAGO VIVIAN;
Cb BM Mtcl 929235-7 RODRIGO OLIVEIRA DA ROSA;
Cb BM Mtcl 932364-3 FERNANDO SANTOS DA SILVA;
Cb BM Mtcl 929277-2 ALEXANDRE BARTSCH;
Cb BM Mtcl 377909-2 SERGIO CORREA GATNER;
Cb BM Mtcl 927070-1 RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA;
Cb BM Mtcl 929298-5 FERNANDO MORAES FELISBIANO;
Cb BM Mtcl 352983-5 JULIANO CARLOS CIDRAL;
Cb BM Mtcl 929331-0 FÁBIO GIRARD DOS SANTOS;
Cb BM Mtcl 932509-3 EDER TOSCAN;
Cb BM Mtcl 932394-5 JEAN RENATO VIEIRA;
Sd-1 BM Mtcl 691602-3 EDUARDO SILVA DE SOUZA;
Sd-1 BM Mtcl 691832-8 MURILO BAUER;
Sd-1 BM Mtcl 691926-0 JÚLIO RONCONI BORTOLOTTI;
Sd-1 BM Mtcl 692125-6 AMAURI FELIPE DE VARGAS;
Sd-1 BM Mtcl 609887-8 RAFAEL DORIGON;
Sd-1 BM Mtcl 929557-7 LUCAS BENNER DA CUNHA;
Sd-1 BM Mtcl 692161-2 ADRIANO MOKWA BATISTA;
Sd-1 BM Mtcl 659974-5 RAFAEL BERNARDO DA SILVA BLASECHI;
Sd-1 BM Mtcl 609904-1 IDEL LUIZ VOGES TRESPACH;
Sd-1 BM Mtcl 615395-0 GREGOR PAULO ROHLFS;
Sd-1 BM Mtcl 981656-9 MURILO DAMIAN MEDEIROS;
Sd-1 BM Mtcl 610011-2 MAIKEL MACIEL KRUGER;
Sd-1 BM Mtcl 609828-2 HUMBERTO KAUFMANN;
Sd-1 BM Mtcl 669893-0 FERNANDO RENGEL;
Sd-1 BM Mtcl 691916-2 MATEUS VALANDRO;
Sd-1 BM Mtcl 961256-4 ELIÉLSON MÁRCIO SORDI;
Sd-1 BM Mtcl 691839-5 MAX KAKUE SASAKI;

Sd-1 BM Mtcl 691718-6 RAFAEL SEIDEL;
Sd-1 BM Mtcl 692125-6 AMAURI FELIPE DE VARGAS;
Sd-1 BM Mtcl 691844-1 PATRICK TAKESHI DRUDE;
Sd-1 BM Mtcl 692108-6 LUIZ EDUARDO MORAES CASAGRANDE;
Sd-1 BM Mtcl 692309-7 RENAN VIEIRA DA SILVA;
Sd-1 BM Mtcl 692090-0 IACRI MENEGHEL ABARCA JÚNIOR;
Sd-1 BM Mtcl 691456-0 HELBER BRAGA MAREGA;
Sd-1 BM Mtcl 691846-8 THIAGO JANUÁRIO SILVA;
Sd-1 BM Mtcl 691923-5 ALEX DOMINGOS COLOMBO;
Sd-1 BM Mtcl 960612-2 MATHEUS CLAUDINO ARAUJO;
Sd-1 BM Mtcl 691858-1 LUCAS DA COSTA NIENCHOTTER;
Sd-1 BM Mtcl 609761-8 GUSTAVO MACIEL KELLER;
Sd-1 BM Mtcl 691702-0 MAICON ANDRÉ GURZINSKI;
Sd-1 BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO;
Sd-1 BM Mtcl 692227-9 MARIA JULIA REINERT;
Sd-1 BM Mtcl 692187-6 JORGE LUCAS TEIXEIRA.

É com imensa honra e profunda gratidão que firmo o presente elogio a todos os valorosos bombeiros militares que, em maio de 2024, deixaram seus lares, atravessaram fronteiras, e não mediram esforços para auxiliar o Rio Grande do Sul durante as terríveis enchentes e deslizamentos que assolaram aquele Estado, neste ano. As 3611 vidas salvas graças ao seus incansáveis esforços são o testemunho indelével de coragem, dedicação e compromisso para com o juramento que fizeram ao ingressar na corporação. Alguns enfrentaram dificuldades em suas próprias cidades, com suas casas e famílias impactadas pelas mesmas calamidades. Mesmo assim, não hesitaram em responder ao chamado do dever, de modo a colocar o bem-estar de quem precisava de socorro imediato acima de suas próprias necessidades. Esta atitude materializa a verdadeira essência do espírito que move o Corpo de Bombeiros Militar, cujas condições extremas durante as operações, o perigo constante de novos deslizamentos, enchentes, e a necessidade urgente de socorro alheio não dissuadiram os senhores e as senhoras em nenhum momento. Pelo contrário, foram nesses momentos de adversidade que a determinação e resiliência falaram mais alto, e cada vida salva no Estado vizinho é um tributo ao profissionalismo e ao dom de servir de cada um dos senhores. O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina orgulha-se em ter militares com tamanha distinção em suas fileiras e eu, como Comandante-Geral, tenho muito orgulho de ombrear com militares desta elevada estirpe. Individual. Averbese-se.

Florianópolis, 13 de junho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 1156-24-CmdoG: Elogio Missão RS)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Cap BM Mtcl 925285-1 ANDERSON ALVES IZIDORO, que mais uma vez, demonstrou ma dedicação excepcional e um compromisso exemplar, enquanto na função de Supervisor de COBOM, durante o atendimento de uma emergência crítica envolvendo um paciente em parada cardiorrespiratória. Sua prontidão, competência técnica e habilidade em lidar com situações de alta pressão destacaram seu papel fundamental na equipe. É notável como, em todos os serviços, sua presença se traduz em uma contribuição valiosa e inspiradora, fortalecendo a eficiência e a coesão da nossa central de atendimento. Pelo exposto, agradeço e parablenizo o

Cap BM IZIDORO por seu serviço exemplar e por ser uma fonte contínua de orgulho e confiança para nossa equipe. Individual, averbe-se.

Florianópolis, 27 de maio de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante Interino da 1ª RBM (SGPe CBMSC 12744/2024)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Cb BM Mtcl 929614-0 BRUNO DEPIZZOLATTI, pelos relevantes e diferenciados serviços que tem prestado ao setor de tecnologia da SSP.

Faz-se tal elogio em razão de toda a conduta do referido Militar, que, mesmo com limitações na equipe de TI e acumulando diversas atribuições, esmerou-se no cumprimento de uma missão importante: a migração do site da SSP para os padrões de governo. Juntamente com os demais membros da equipe de TIC da Secretaria, aliado ainda à Comunicação Social da pasta, o Cb Bruno planejou as etapas, testou as abordagens e, após, executou a demanda, fazendo com que hoje a Secretaria tenha o site <https://www.ssp.sc.gov.br> nos padrões do Estado de Santa Catarina.

Além desta entrega concreta, o Cb CBM BRUNO tem atendido demandas das diversas instituições no tocante ao Business Intelligence da SSP, sendo sempre uma referência neste assunto, dada a experiência que tem na condução dos processos relacionados, que envolvem, além de conhecimento técnico, desenvoltura, capacidade de articulação e espírito de liderança.

É merecedor, portanto, de tal referência elogiosa e solicita-se, salvo melhor juízo, de que tal menção seja encaminhada ao CBM/SC visando sua inserção na ficha do referido militar estadual.

Tenente-Coronel PM RICARDO SARTORI
Programa Bem-Te-Vi/DTI/SSP (SGPe SSP 1543/2024)

ASSINA:

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 15059/2024.